



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2088/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, para a implantação de placa, "Proibido Estacionar" e disponibilizar vaga de Carga e Descarga, no endereço Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 1210, Centro, Itajaí-SC.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário, pois é defronte a Univercidade, assim de grande movimento, e vários comércios ali alocados, necessitando de local definido, para carga e descarga, pois as ruas próximas são de difícil acesso para realização de entregas.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2017

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP